

DECRETO N.º 078, DE 23 DE JUNHO DE 2017.
SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação apresentada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em anexo, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos alguns dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR, nomeados pelo Decreto nº 048, de 26 de abril de 2016, passando doravante a ser assim composto:

REPRESENTANTES DO GESTOR

Titular: Passando da senhora Ivanir Maehler, para a senhora Simone Stein Tornquist

Suplente: Passando da Simone Stein Tornquist para a senhora Veraci Schneider

Suplente: Passando do senhor Antônio Germano Wastowski, para o senhor Jonatan Fernandes

REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: passando da senhora Ieda Zamboni, para a senhora Ilani Fernandes.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 23 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO